



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº 309/2024  
(DE 12 DE JUNHO DE 2024)**

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Controle do Patrimônio Móvel e Imóvel da Movimentação de Materiais e determina outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º**- Nomeia membros da Comissão Permanente de Controle do Patrimônio Móvel e Imóvel e da Movimentação de Materiais, exercendo suas funções inerentes à mesma, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde e da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, os servidores abaixo especificados:

- I – Benigna Conceição da Silva – CPF: 029.XXX.XXX-80
- II – Verbena Vieira Nascimento – CPF: 713.XXX.XXX-00
- III – Leandro Leonel de Araújo – CPF: 032.XXX.XXX-21
- IV – Jullyane de Oliveira Rocha – CPF: 022.XXX.XXX-06
- V – Mateus Jose Alves Gomes – CPF: 064.XXX.XXX-19
- VI – Alexandra Costa Santos – CPF – 768.XXX.XXX-00
- VII – Louise Santos Sampaio – CPF: 838.XXX.XXX-72
- VIII – Carlos Alberto Santos Santana - CPF 652.XXX.XXX-00
- IX – Leonardo Vinnicius Santos Marques – CPF 064.XXX.XXX-62

**Art. 2º** - Fica designada a membro, **Benigna Conceição da Silva** – CPF: 029.XXX.XXX-80, para desempenhar a função de presidenta da referida Comissão.

**Parágrafo Único:** Nas ausências e impedimentos da Presidenta, conforme designa este artigo, a mesma será substituída pelo membro **Verbena Vieira Nascimento**, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

**Art. 3º** - Comissão Permanente de Controle do Patrimônio Móvel e Imóvel da Movimentação de Materiais, terá a validade de 01 (um) ano e será concedida a



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

gratificação mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os integrantes da Comissão.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 027.2024**.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, 12 de junho de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO Assinado de forma digital por ALBERTO  
JORGE SANTOS MACEDO:08541450520  
MACEDO:08541450520 Dados: 2024.06.12 15:06:16 -03'00'

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
**Prefeito Municipal**